



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO



DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS E AGRICULTURA

DIREÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS (DoERN)

PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO INTEGRADO DO MASSIVO DO FOUTA DJALLON

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O RECRUTAMENTO DE UM
MOTORISTA PARA A UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO
PROGRAMA DE ORDENAMENTO INTEGRADO DO MASSIVO
DE FOUTA DJALLON

Setembro de 2025

1. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

O Programa Regional de Desenvolvimento Integrado do Maciço do Fouta Djallon (PRAI-MFD) visa reforçar a resiliência socioecológica e económica das populações do maciço do Fouta Djallon. Este programa é uma iniciativa da União Africana que, até 2018, tinha instalado um Gabinete Internacional de Coordenação em Conacri. Com base no princípio da subsidiariedade, a execução do PRAI-MFD foi confiada à CEDEAO, após um longo processo de transferência, que foi oficialmente formalizado em 24 de outubro de 2018. Ao assumir a responsabilidade, a CEDEAO criou uma Unidade de Coordenação Regional, que entrou em funcionamento em novembro de 2022. Esta Unidade de Coordenação está sob a tutela da Direção do Ambiente e dos Recursos Naturais, que depende do Departamento de Assuntos Económicos e Agricultura com sede em Abuja. Com vista a reforçar a operacionalidade da equipa, a Unidade de Coordenação procede, através do presente convite à apresentação de candidaturas, ao recrutamento de um motorista.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O objetivo deste Programa é: «Garantir a proteção e a utilização racional dos recursos naturais da cordilheira e das suas zonas de influência, a fim de contribuir para melhorar os níveis de vida da população que vive nos planaltos e nas sub-bacias dos países membros do Programa, invertendo a tendência de degradação dos recursos.

Mais especificamente, o Programa visa os seguintes objetivos:

- Criar um dispositivo e um quadro regional que aglutine todas as iniciativas que contribuem para a preservação dos recursos do MDF e das suas dependências;
- Criar um quadro regional de acompanhamento e avaliação através da operacionalização do Observatório Regional dos Recursos Naturais e do Clima do MFD (ORRNC-MFD)

- Estabelecer um quadro normativo de gestão de dados e reforçar as capacidades institucionais de cooperação entre todos os atores (OB, países, ONG, etc.)
- Melhorar a coordenação das atividades de GIRH e gestão sustentável dos ecossistemas e da biodiversidade à escala das bacias transfronteiriças
- Implementar um mecanismo regional de financiamento sustentável do dispositivo e das atividades de preservação dos recursos naturais e do clima do MFD

3. PRINCIPAIS FUNÇÕES DO MOTORISTA

O motorista será responsável pela condução, manutenção e segurança do veículo que lhe for atribuído, bem como pela execução de tarefas logísticas conexas. O motorista é responsável pelo transporte do pessoal da CEDEAO em Conacri e no interior do país, bem como nos locais de intervenção dos programas, por vezes fora da Guiné para atividades oficiais, garantindo a limpeza, o bom funcionamento e a segurança do veículo.

4. TAREAS E RESPONSABILIDADES

As principais tarefas e responsabilidades do motorista são:

- *Conduzir o veículo para transportar o pessoal, visitantes e prestadores de serviços, conforme o caso, em Conacri, nos locais do programa no interior do país e, eventualmente, nos países vizinhos.*
- *Garantir as condições mecânicas adequadas do veículo através de inspeções regulares (prestando especial atenção ao sistema de travagem, às luzes e aos níveis de líquidos e combustível), verificar o paralelismo e o equilíbrio dos pneus; se necessário, realizar manutenção preventiva e garantir que as avarias do veículo sejam comunicadas para manutenção regular.*
- *Certifique-se de que o veículo está limpo e estacionado num local seguro.*

- Vigiar o veículo quando estiver estacionado; inspecionar o interior e o exterior do veículo para verificar se há produtos e materiais suspeitos e garantir que o veículo não esteja acessível a pessoas não autorizadas.
- Assegurar, em nome do escritório, a entrega e recolha de encomendas (pacotes) e suprimentos, a entrega de documentos e convites e a compra de pequenos suprimentos.
- Utilizar o veículo de forma segura e legal durante o horário de serviço.
- Estar atento a potenciais ameaças à segurança e, se necessário, tomar medidas preventivas.
- Conduzir com responsabilidade, respeitando as regras e códigos de conduta, em conformidade com as prescrições em vigor no Estado onde se realiza a viagem.
- Manter o livro de bordo do veículo e cumprir as normas de segurança, incluindo os uniformes exigidos.
- Registrar qualquer acidente ou incidente por um agente juramentado.
- Ser responsável pela segurança dos passageiros como principal prioridade.
- Executar qualquer outra tarefa relacionada solicitada pela hierarquia.

5. PERFIL E COMPETÊNCIAS DO MOTORISTA

5.1. Formação

Ter, no mínimo, o diploma do ensino médio (primeiro ciclo) ou equivalente.

5.2. Experiência

Pelo menos cinco (5) anos de experiência na condução de veículos oficiais, dos quais três (3) anos com organizações internacionais, ONG e outras instituições semelhantes.

5.3. Competências técnicas

O candidato deve comprovar as competências técnicas essenciais para o desempenho adequado da função de motorista, a saber:

- Carta de condução válida para veículos utilitários, em conformidade com a regulamentação em vigor na Guiné;*
- Conhecimentos comprovados das regras de condução e segurança rodoviária na Guiné;*
- Conhecimentos comprovados de mecânica automóvel e eletricidade básica para poder efetuar pequenas reparações no veículo, se necessário;*
- Experiência na supervisão da exploração e manutenção de veículos oficiais;*
- Capacidade de utilizar ferramentas informáticas básicas: correio eletrónico, processamento de texto (Word).*
- domínio do francês oral e escrito ou de qualquer outra língua oficial da CEDEAO (inglês e português) e capacidade para manter corretamente o livro de bordo do veículo.*
- O conhecimento de uma ou mais línguas locais poderá ser apreciado.*

5.4. Qualidades pessoais

- Ter um elevado sentido de responsabilidade, vigilância e discrição.*
- Ter aptidão para trabalhar num ambiente multicultural.*

6. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

O candidato será selecionado de acordo com o procedimento de seleção de prestadores de serviços, em conformidade com o código de contratos públicos da CEDEAO em vigor, em duas etapas: uma avaliação dos currículos e testes práticos de competências e conduta. Apenas os candidatos selecionados serão contactados.

7. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato de motorista terá a duração de um (1) ano a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de renovação de acordo com o

desempenho do candidato e a disponibilidade de financiamento. Será concedido um período de experiência de 3 meses antes da confirmação.

8. COMPOSIÇÃO DO DOSSIER DE CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar as suas manifestações de interesse compostas por:

- Carta de motivação.
- Cópia do registo criminal (possibilidade de preenchimento antes da assinatura do contrato),
- CV detalhado, datado, atualizado e assinado pelo candidato, destacando claramente as experiências relacionadas com as funções de motorista.
- Comprovativos das informações e declarações contidas no CV: diplomas, atestados, certificados, páginas de rosto e assinaturas de contratos semelhantes executados com sucesso...

Os candidatos devem enviar os seus processos de candidatura num único envelope fechado com a menção «Recrutamento de um motorista para o PRAI-MFD» para o Gabinete do Representante Residente da CEDEAO, Minière, Corniche Nord, Rua D1.777, Município de Dixinn. BP: 4144 Conakry, ou enviá-los por e-mail para o endereço: mekane@ecowas.int com cópia para os endereços de e-mail: sbangoura@ecowas.int, ikkamara@ecowas.int, e ykoffi@ecowas.int, , especificando o título do cargo no assunto do e-mail antes do prazo final fixado para **14 de outubro de 2025 às 10:00 GMT**.